PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre organização dos Gabinetes Parlamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, considerando a necessidade de contenção de gastos, para a manutenção desta Casa, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Ficam organizados os Gabinetes dos Vereadores, de acordo com a Resolução nº 001/2025, da seguinte forma:

I - Gabinete 1 – Vereador Marcelo Godoi;

II - Gabinete 2 – Vereador Bartozinho;

III - Gabinete 3 – Vereador Daniel da Garagem;

IV - Gabinete 4 – Vereador Divino Cigano;

V - Gabinete 5 – Vereador Paulo Sugai;

VI - Gabinete 6 – Vereador Edivar Ribeiro;

VII - Vereador 7 – Alisson Rosa;

VIII - Gabinete 8 – Vereador Geninho;

IX - Gabinete 9 – Vereador Cláudio Machado;

X - Gabinete 10 – Vereador Cássio Guimarães;

XI - Gabinete 11 – Será criado para a Vereadora Neiliane.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 02 / 01 / 2025

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo